



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

-----ATA Nº 2-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.--

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Vitor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, Walter Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

----- Participou na reunião o Vice-Presidente, Nuno Vicente, da Câmara Municipal de Bombarral e o Vereador Nelson Aniceto da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 14 e 15/2022;-----

- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD2/2023 – “Plano de Promoção do Produto



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da Wold Surf Leage em 2023” - Proposta de Abertura;-----
-----Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV1/2023 – “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura;-----
----- Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV2/2023 – “Aquisição de serviços para apoio técnico na divulgação dos Planos para a Igualdade (Fase 2), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Abertura;-----
----- Ponto 5 – Apresentação da App Visit Oeste Portugal – O Primeiro Guia Turístico Virtual da Região Oeste;-----
----- Ponto 6 – Smart Region – Ponto de situação;-----
----- Ponto 7 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal-----
-----**Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 14 e 15/2022;**-----
-----Foi dispensada a leitura das atas nºs 14 (reunião extraordinária 15.09.2022) e 15/2022 (reunião ordinária de 29.09.2022), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----
----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD2/2023 – “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da Wold Surf Leage em 2023” - Proposta de Abertura;**-----
----- Considerando a candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), a qual tem por objetivo a promoção do Oeste como destino de excelência para a prática de surf; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

A candidatura contempla como uma das suas componentes a elaboração de um Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/sub-região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League; -----

----- Neste âmbito, foi presente a informação nº 62/2023, datada de 20.01.2023 e de acordo com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, (doravante designado por CCP), solicita autorização para aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento seja conferida à trabalhadora Luísa Barata. -----

----- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV1/2023 – “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando o enfoque que, nos últimos anos, a OesteCIM e os seus municípios associados têm vindo a implementar no que respeita à divulgação da Região Oeste;-----

----- Tendo em conta a extensão de costa que a Região Oeste dispõe, é pretensão da OesteCIM e dos seus municípios associados, consolidar o Oeste, enquanto destino turístico para a prática de desportos náuticos valores naturais, culturais e paisagísticos intrínsecos da Região.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação nº 64/2023, datada de 20.01.2023, e de acordo com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, (doravante designado por CCP), solicita autorização para

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c), do nº 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento seja conferida à trabalhadora Luísa Barata.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV2/2023 – “Aquisição de serviços para apoio técnico na divulgação dos Planos para a Igualdade (Fase 2), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Abertura;**-----

-----A Comunidade Intermunicipal do Oeste necessita de apoio para a divulgação dos Planos para a Igualdade (Fase 2), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0”.-----

----Neste âmbito foi presente a informação nº 72/2023, datada de 24.01.2023, e de acordo com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento seja conferida à trabalhadora Luísa Barata.-----

----- **Ponto 5 – Apresentação da App Visit Oeste Portugal – O Primeiro Guia Turístico Virtual da Região Oeste;**-----

-----O Primeiro Secretário fez a apresentação aos membros do Conselho da App Visit Oeste Portugal. No âmbito da aposta da OesteCIM no projeto Guia Turístico Virtual – APP Visit Oeste Portugal, desenvolveu-se 12 vídeos comunicacionais da app para cada município



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

idealizados para websites ou vídeos nas plataformas de cada município e otimizados para ser promovidos nas redes sociais + 1 Vídeo geral de comunicação da app. Os vídeos foram aprovados pelos municípios (Técnicos de Turismo e Comunicação) e contêm as alterações solicitadas pelos mesmos. -----

----- A APP Visit Oeste Portugal está disponível em IOS e ANDROID.-----

----- Este projeto é desenvolvido no âmbito da candidatura “BE, TASTE & FEEL SUSTAINABLE OESTE, financiada pelo Turismo de Portugal.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 6 – Smart Region – Ponto de situação;**-----.

----- O Primeiro Secretário Executivo, deu informação sobre o Estado de Arte da Smart Region, nomeadamente sobre os verticais e os dados que atualmente estão a ser integrados na plataforma de inteligência do Oeste. Neste âmbito, ficou definido voltar a apresentar esta informação às Assembleias Municipais e ao Conselho Estratégico.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal**-----

----- Minuta de Protocolo de colaboração candidatura nº 08/POAT/20222 – Plano de Ação de Base Territorial – Investimento Territorial Integrado Temático/Funcional do Oeste e Vale do Tejo-----

-----Considerando que está aberto convite nº 8/POAT/2022 do POAT 2020, para apresentação de candidaturas para apoiar as ações de suporte à elaboração do plano de Ação que servirá de base para a contratualização com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais do Continente do ITI Temático ou Funcional;-----

-----Considerando que é necessário assegurar a preparação e operacionalização de uma candidatura ao convite nº 08/POAT/2022 do POAT 2020, no sentido de apoiar as ações de suporte à elaboração do Plano de Ação que servirá de base para a contratualização com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais do Continente do ITI Temático ou



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

funcional do Oeste e Vale do Tejo, previsto nos textos dos Programas Regionais do Centro e do Alentejo, referente ao território do Oeste e Vale do Tejo, o qual abrange as Comunidades Intermunicipais do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo nos termos propostos da informação técnica nº 75/2023, datada de 24.01.2023.-----

-----Procedimento Ajuste Direto, Refª AD3/2023 – “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2023” – Proposta de Abertura -----

----- A participação da OesteCIM na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), reveste-se de um importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e a BTL um salão de referência nacional para a indústria do Turismo Nacional e Internacional.-----

-----A BTL é um evento que permitirá criar oportunidade de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

Neste sentido, a OesteCIM propõe-se alugar o espaço de 180 m2 e 3 espaços de estacionamento subterrâneo para desenvolver a promoção turística durante o evento da BTL.-----

----- Neste sentido foi presente a informação técnica dos serviços nº 84/2023, datada de 25.01.2023, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na subalínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

procedimento, bem como a gestão do procedimento seja conferida à trabalhadora Luísa Barata.-----

----- Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2023 “Aluguer de Stand para Participação na Feira BTL 2023 - Lisboa” – Proposta de Abertura-----

----- A OesteCIM propõe-se alugar um stand o espaço de 180 m2 com características simples para desenvolver a promoção turística durante o evento da BTL.-----

----- Neste sentido foi presente a informação técnica dos serviços nº 81/2023, datada de 25.01.2023, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP e no nº 1 do artigo 112º, bem como pelo facto da entidade adjudicante não dispor de recursos próprios para garantir a necessidade pública em questão.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora Luísa Barata -----

-----Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD4/2023 “Participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2023” – Proposta de Abertura-----

-----A OesteCIM recebeu o convite para associar-se à SAGALEXPO no âmbito da campanha de promoção da marca Oeste Portugal, em articulação com os parceiros estratégicos da Região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região Oeste.-

----- A OesteCIM já participou no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB, nos anos 2013 a 2019 e na SAGALEXPO de 2022, tendo colaborado na representação e promoção de cerca de 40 empresas da Região Oeste.-----

----- A SAGALEXPO 2023 – Feira Internacional de Exportação dos Sabores de Portugal,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

tem como objetivo dar a conhecer e internacionalizar as marcas e produtos portugueses valorizando assim as empresas portuguesas no mundo.-----

Neste sentido foi presente a informação técnica dos serviços nº 80/2023, datada de 25.01.2023, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na subalínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora Luísa Barata -----

-----Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS1/2023 “Participação da Nauticampo de 2023 - Aluguer de Espaço -----

-----A Nauticampo é um evento que permitirá criar oportunidade de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste e da Estação Náutica do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

----- Neste sentido a OesteCIM propõe-se aluguer o espaço de 36 m² no certame da Nauticampo e 1 lugar de estacionamento.-----

----- Neste sentido, foi presente a informação técnica dos serviços nº 82/2023, datada de 25.01.2023, e dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128º e 129º do CCP e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado, previsto nos normativos legais.---

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à adjudicação da “Participação da Nauticampo de 2023 - Aluguer de Espaço”, à Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial pelo valor de 2.520,00 € (dois mil quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS2/2023 “Participação da Nauticampo de 2023 – Stand -----

----- A Nauticampo é um evento que permitirá criar oportunidade de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste e da Estação Náutica do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

----- Neste sentido a OesteCIM propõe-se aluguer o stand para desenvolver a promoção turística durante o evento da Nauticampo.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 83/2023, datada de 25.01.2023, e dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128º e 129º do CCP e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado, previsto nos normativos legais.---

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à adjudicação da “Participação da Nauticampo de 2023 - Stand”, à Fil Design – Inovação, Serviços Técnicos e Decoração, S.A. pelo valor de 3.130,00 € (três mil, cento e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Ratificação - Procedimento Concurso Público Refª CP1/2023 – “Aquisição de Serviços para elaboração das Peças Jurídicas, e Acompanhamento, tendo em vista a Aquisição de um participação Social Maioritária num Operador de Transportes para a



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2023

Reunião Ordinária 26.01.2023

Exploração do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros na OesteCIM” .

Prorrogação do prazo de apresentação de propostas-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços para ratificação nº 53/2023, datada de 16.01.2023, relativamente ao procedimento acima mencionado, propondo a prorrogação do prazo de apresentação de proposta pelo período de três dias a contar da data da publicação do anúncio de prorrogação do prazo no Diário da República.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar a prorrogação do prazo conforme proposto.-----

----- Parecer e Adenda de Renovação ao Contrato com a CP-----

----- Foi presente o parecer nº 11/FV/2022 do Assessor Jurídico, Dr. Fanha Vieira, relativo à proposta de Adenda ao contrato celebrado com a CP, a aplicar-se, transitoriamente, durante o ano de 2022. Apreciado o mesmo, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido parecer e ratificar a Adenda de Renovação do Contrato. A cópia dos documentos ficarão apensos à presente ata e dela farão parte integrante.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----